

GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria do Vereador Amauri Colares, que “**RENOMEIA** para Rua Comendador Junot Carlos Frederico a Rua Ernesto Nazareth (Cj. 31 de março II), Japiim, Cep 69076-200.”

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 024/2020**, de autoria do Vereador Amauri Colares. No que tange à competência desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 38, inciso III, o projeto apresenta impedimentos legais, pois contraria o artigo 8º da Lei nº 1.311/2009. Vejamos:


Art. 8º. - A proposta de Lei que vise a mudança de nomenclatura ou denominação deverá estar acompanhada de prévia consulta aos moradores do referido logradouro com a concordância de mais de 50% destes.

Sendo assim, verificamos que a proposta de denominação não atendeu ao requisito de vir acompanhada da manifestação de cinquenta por cento dos moradores, de acordo com o artigo supramencionado.

Portanto, após a análise minuciosa da propositura em tela, verificamos que a mesma oferece óbice legal que impede seu trâmite e aprovação nesta casa. Desta maneira, somos **CONTRÁRIOS** ao prosseguimento do **Projeto de Lei nº 024/2020**.

É o nosso parecer.

Manaus, 24 de agosto de 2020.



Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora

